

PORTARIA MUNICIPAL Nº 338 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por falecimento o Sr. **JOSE NATALINO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 20.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 96XXX, Série nº 00XXX, inscrito no CPF/MF nº 035.XXX.XXX-08, e no PIS sob nº 12XXXXXXXX70, na categoria V-VIGILANTE, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 05 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 05 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração